

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Outubro de 2009

Edição Nº: 653

Portaria nº.231/09. De: 02 de Outubro de 2009 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Conceder ao Servidor José Marleudo Martins de Lemos, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 171.523.133-34, RG. 2002019068660; PASEP: 17013098114; Residente na Rua Cap. Deodato Diógenes, 510, Centro, neste Município..Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de Diretor do Serviço da Junta Militar, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Limoeiro do Norte/CE, a importância de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), referente à diária no período de 02/10/09 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 01 (Uma) diária. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 02 de Outubro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2009.08.13.01 – SECRETARIA DE SAÚDE OBJETO: Contratação de prestação de Serviços de Publicidade Legal, junto à Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe. CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA, no valor global de R\$ 40.300,00 (Quarenta mil e trezentos reais). CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE ASSINA PELA CONTRATANTE: JEANNE NOGUEIRA GOMES – SECRETÁRIA DE SAÚDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0804.1012200022.032 ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de outubro 2009 Jaguaribe – CE, 01 de setembro de 2009. Jeanne Nogueira Gomes - Secretária de Saúde.

*** **

PORTARIA Nº 231.1 DE 02 DE OUTUBRO DE 2009. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Outubro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 231.1, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	QUANT. DE HORAS
Raimundo Nonato da Silva	Operador de Trator Pneu	Secretaria Municipal de Infra Est. e Meio Ambiente	18 horas
Maria Adriana Alves P. Dias	Gari	Secretaria Municipal de Infra Est. e Meio Ambiente	15 horas
Maria Rosilma Peixoto Vieira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	34 horas
Valderez Silva Pinheiro	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Etelfeida Nogueira Diógenes	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Carlos André Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	40 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Outubro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 231.2 DE 02 DE OUTUBRO 2009. Concede gratificação de sobreaviso, as servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, as servidoras da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Outubro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA N º 231.2, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREVISO
Abraão Pereira Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,00
Ana Cristina Rodrigues Gomes	Agente Social	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 6,25
Fernando Ramalho Trigueiro Mendes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,00
Maria Lúcia da Silva Marques	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,33

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Outubro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 231.3 DE 02 DE OUTUBRO DE 2009. Concede gratificação de Ambulatório Especializado, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra “a”, da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Especializado aos Médicos especialistas, no desempenho das suas atividades, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Outubro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Outubro de 2009

Edição Nº: 653

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 231.3, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Abraão Pereira Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 250,00
Francisco Holanda Albuquerque Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 250,00
Aluísio Melo de Lima	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 250,00
Antonio Epaminondas Neves	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 250,00
Fernando Ramalho Trigueiro Mendes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 250,00
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 250,00
Maria Rebeca Cabral D'Oliveira Miguel	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 250,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Outubro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 231.4, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009. Concede gratificação por plantão, as servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de plantão, as servidoras da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Outubro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 231.4, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Ana Cristina O. Saldanha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Francisca Josélia de Aquino	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Régia Maria Guerreiro Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Manuele de Souza Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Maria Lúcia da Silva Marques	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Walênia Arruda Braga	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 162,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Outubro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 231.5 DE 02 DE OUTUBRO DE 2009. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Outubro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 231.5, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Edivaneide Assis de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 58,60
Elissandra Pinheiro Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 41,02
Maria Lúbia Temóteo C. Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 82,04
Geórgia Célia Diógenes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 46,88
José Carlos da Silva Lima	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 153,70
José George de Lima Fialho	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 124,55

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Outubro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 231.6 DE 02 DE OUTUBRO DE 2009. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 2º, da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cuja atividade exige a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Outubro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Outubro de 2009

Edição Nº: 653

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 231.6, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	NÍVEL	GRAT.
Ary Célio Veríssimo David	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	Nível V	R\$100,00
Esliane Peixoto dos Santos	Digitador	Secretaria Municipal de Educação	Nível III	R\$100,00
José Sobreira Bandeira	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	Nível V	R\$100,00
Maria Lúcia Peixoto	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	Nível V	R\$100,00
Joana Barbosa Pinheiro	Auxiliar Serviços Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	Nível V	R\$100,00
Maria do Socorro N. Guilherme	Auxiliar Serviços Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	Nível V	R\$100,00
Rosângela Alves Pinheiro de Castro	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	Nível I	R\$32,00
Margaret Meireles da Silva Bezerra	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	Nível III	R\$60,00
Maria Rebeca Cabral D'Oliveira Miguel	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	Nível I	R\$4.912,08
Heitor de Oliveira Costa Henrique	Odontólogo	Secretaria Municipal de Saúde	Nível I	R\$425,34

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Outubro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 231.7 DE 02 DE OUTUBRO DE 2009. Concede gratificação de Dificil Acesso, a Professora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora, **Josefa Paula Pinheiro de Paiva**, Professora, PEB-III, Matrícula nº 011099-0, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o seu vencimento base pelo exercício de suas funções em localidade considerada de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Outubro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 231.8 DE 02 DE OUTUBRO DE 2009. Concede gratificação de Médico Auditor, ao servidor do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "e", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Médico Auditor, ao servidor do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE**

JAGUARIBE, em 02 de Outubro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 231.8, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO DE MÉDICO AUDITOR**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Ranolfo Gladstone de Freitas Maia	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.500,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Outubro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 231.9 DE 02 DE OUTUBRO DE 2009. Concede gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, ao Médico da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "g", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Clínica-Geral ao Médico especialista no desempenho das suas atividades, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de Outubro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 231.9, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO CLÍNICA-GERAL**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Ranolfo Gladstone de Freitas Maia	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 200,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Outubro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 231.10 DE 02 DE OUTUBRO DE 2009. Concede gratificação de deslocamento de campo, ao servidor do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 950/09, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de deslocamento de campo, ao servidor do quadro da Prefeitura, sendo específica e exclusiva para os Agentes de Saúde em Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Outubro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 231.10, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE CAMPO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR DIÁRIA
Jovelino José de Aquino	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Outubro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Outubro de 2009

Edição Nº: 653

*** **

PORTARIA Nº388/2009 Jaguaribe, 02 de outubro de 2009. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor JOSÉ EMEUDO DE OLIVEIRA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Fortaleza-CE, a importância de R\$300,00 (trezentos reais), referente às Diárias no período 02, 10, 11, 16, 28 e 29/10/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 06(seis) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 02 de outubro de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº387/2009 JAGUARIBE, 02 de outubro de 2009. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor **FABIO PEREIRA OLIVEIRA**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de FORTALEZA - CE, a importância de R\$ 200,00(duzentos reais), referente às diárias no período de 02,06, 16 e 18/10/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a)04 (quatro) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 02 de outubro de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº391/ 2009 JAGUARIBE, 02 de outubro de 2009. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder a Servidor **FABIO PEREIRA OLIVEIRA**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Limoeiro do Norte-CE, a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente às diárias no período de 04 e 10/10/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02(duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 04 de setembro de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº392 /2009 JAGUARIBE, 02 de outubro de 2009. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder a Servidora LUCIA DE FATIMA TEIXEIRA LEAL, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de ENFERMEIRA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Fortaleza-CE, a importância de R\$ 100,00 (cem Reais), referente ao pagamento de Diárias no período de 05 e 06/10/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 02 de outubro de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº390 / 2009 JAGUARIBE, 02 de outubro de 2009 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor DAMIÃO PAULO VIDAL PEQUENO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de

MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Fortaleza -CE a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) referente às Diárias no período de 03, 04, 16, 23 e 27/10/09, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 05(cinco) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 02 de outubro de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº389/ 2009 JAGUARIBE/CE, 02 de outubro de 2009 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor Francisco Ricardo Pinheiro Meireles, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITARIA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de RUSSAS-CE, a importância de R\$100,00 (cem reais), referente às Diárias no período de 03 E 04/10/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a)02(duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 02 de outubro de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº386/ 2009 JAGUARIBE, 02 de outubro de 2009 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor Francisco Ricarlos Lima da Silva, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Fortaleza-CE, a importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente à Diária no período de 02, 03, 09, 11, 15, 21 e 29/10/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 07 (sete) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 02 de outubro de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 2009.08.31.01 – SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de manutenção e reparação de veículos junto à Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe. **CONTRATADA: LUIZ IVAN DE LIMA MATOS – ME**, no valor global estimado de R\$ 33.287,00 (trinta e três mil duzentos e oitenta e sete reais). **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Jeanne Nogueira Gomes – Secretária de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0804.10.302.0018.2.036 (hospital) e 0804.10.301.0016.2.033 (PSF). **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de outubro de 2009. Jaguaribe-CE, 02 de outubro de 2009. Jeanne Nogueira Gomes – Secretária de Saúde.

*** **